



DECRETO nº1.204, de 04 de junho de 2025.

Altera a data da convocação da 9ª Conferência municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE APARECIDA no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a resolução CNAS/MDS nº 174, de 14 de novembro de 2024, que dispõe sobre a 14ª Conferência Nacional de Assistência Social

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada para o dia 02 de julho de 2025, as 09 horas, a conferência municipal de Assistência Social de Aparecida-PB, que ia se realizar no dia 12 de junho de 2025 as 08 horas, sobe a coordenação da comissão organizadora que foi convocada pela resolução CMAS/Nº 05 DE 03 DE JUNHO DE 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO RABELO DE SÁ NETO
Prefeito Constitucional

